



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

<b>CARGO: BIOMÉDICO</b>
<b>INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE: 138775</b>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO</b>

**PARECER:** Em atendimento à solicitação da interessada de nº de inscrição 138775, cargo de Biomédico/Belém, no Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (Edital nº 100, de 09 de maio de 2023), informamos que seu recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos foi **DEFERIDO** pela Comissão Avaliadora.

Após deliberação da Comissão Avaliadora de Títulos, foi atribuído a candidata ao cargo a que concorre, em razão da apresentação do Certificado de Doutorado – no cargo = 1,75, Mestrado – no cargo = 1,00 e Especialização – em outra área = 0,25, conforme Quadro 11 do Edital do concurso. Assim, na pontuação final das titulações a candidata totalizou 3,00 (três) pontos.

Belém, 18 de outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>
<b>INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE: 133298</b>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO</b>

**PARECER:** Em atenção ao recurso da interessada de número de inscrição 133298, cargo de Assistente Social/Altamira, no Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (Edital nº 100, de 09 de maio de 2023), informamos que seu pedido de reavaliação dos títulos por não constar seu nome na lista de entrega de títulos, foi **INDEFERIDO** pela comissão avaliadora.

Conforme consta no site do CEPS – link do Concurso Público da UFPA 2023, no Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos - Cargo 104 - Assistente Social/Altamira, o nome e número de inscrição da interessada constam na ordem (#) 51 desde o dia da publicação do resultado preliminar da avaliação de títulos (09.10.2023).

Belém, 18 de outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

<b>CARGO: ADMINISTRADOR</b>
<b>INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE: 144907</b>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO</b>

**PARECER:** Em resposta ao recurso impetrado contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (Edital nº 100, de 09 de maio de 2023), a Comissão Examinadora explicita que a pontuação do(a) candidato(a) foi de 2,25 pontos, conforme "QUADRO 11 – Atribuição de pontos para a avaliação de títulos".

A Comissão pontua que a nota foi atribuída da seguinte forma: a) um título de "Doutorado (título de doutor) em qualquer área, excetuado o título do item A" (1,00 ponto); b) um título de "Mestrado (título de mestre) em qualquer área, excetuado o título do item C" (0,50 pontos); c) um título de "Especialização (título de especialista), com carga horária mínima de 360 horas/aula, em área diretamente relacionada ao cargo" (0,50 pontos), e; d) um título de "Especialização (título de especialista), com carga horária mínima de 360 horas/aula, em qualquer área, excetuado o título do item E" (0,25 pontos).

Como, de acordo com o Quadro 11 supracitado, cada título só pode ser contabilizado uma única vez, o outro título de "Especialização (título de especialista), com carga horária mínima de 360 horas/aula, em qualquer área, excetuado o título do item E" (0,25 pontos) não foi computado, portanto, a pontuação do(a) candidato(a) não poderia alcançar 2,50 pontos, como ele pleiteia, permanecendo, assim, sua pontuação conforme consta no resultado preliminar da prova de títulos. Pelos motivos expostos, os argumentos são considerados improcedentes e o recurso **INDEFERIDO**.

Belém, 18 de outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

<b>CARGO: ADMINISTRADOR</b>
<b>INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE: 133768</b>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO</b>

**PARECER:** Em resposta ao recurso impetrado contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (Edital nº 100, de 09 de maio de 2023), a Comissão Examinadora explicita que a candidata, como argui no recurso, de fato, possui duas especializações (título de especialista), com carga horária mínima de 360 horas/aula, em área diretamente relacionada ao cargo, por isso está pleiteando que sua nota seja elevada de 0,75 pontos (conforme consta no resultado preliminar da avaliação de títulos) para 1,00 ponto (0,50+0,50).

No entanto, de acordo com o "QUADRO 11 – Atribuição de pontos para a avaliação de títulos", cada título só pode ser contabilizado uma única vez, por isso, um dos certificados foi contabilizado na categoria de "Especialização (título de especialista), com carga horária mínima de 360 horas/aula **em outra área**", valendo, portanto, 0,25 pontos. Por esse motivo, a Comissão Examinadora define que a nota da candidata deverá permanecer a mesma que consta no Resultado Preliminar da prova de títulos: 0,75 pontos, sendo o recurso **INDEFERIDO**.

Belém, 18 de outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

<b>CARGO: ADMINISTRADOR</b>
<b>INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE: 131434</b>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO</b>

**PARECER:** Em resposta ao recurso impetrado contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (Edital nº 100, de 09 de maio de 2023), a Comissão Examinadora explicita que seu recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos foi **DEFERIDO** pela Comissão Avaliadora.

Após deliberação, foram atribuídos os pontos referentes à titulação da candidata ao cargo a que concorre, conforme Quadro 11 do Edital do concurso. Pelos motivos expostos, os argumentos são considerados procedentes e o recurso **DEFERIDO**. Desse modo, a pontuação final das titulações da candidata foi retificada, totalizando 1,50 pontos.

Belém, 18 de outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

**CARGO: BIOMÉDICO**

**INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE: 147616**

**RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO**

**PARECER:** Em resposta ao recurso impetrado contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (Edital nº 100, de 09 de maio de 2023), a Comissão Examinadora explicita que seu recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos foi **DEFERIDO** pela Comissão Avaliadora.

Após deliberação, foram atribuídos os pontos referentes à titulação do(a) candidato(a) ao cargo a que concorre, conforme Quadro 11 do Edital do concurso. Pelos motivos expostos, os argumentos são considerados procedentes e o recurso **DEFERIDO**. Desse modo, a pontuação final das titulações do(a) candidato(a) foi retificada, totalizando 2,75 pontos.

Belém, 18 de outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

<b>CARGO: BIOMÉDICO</b>
<b>INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE: 149351</b>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO</b>

**PARECER:** Em resposta ao recurso impetrado contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (Edital nº 100, de 09 de maio de 2023), a Comissão Examinadora explicita que seu recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos foi **DEFERIDO** pela Comissão Avaliadora.

Após deliberação, foram atribuídos os pontos referentes à titulação da candidata ao cargo a que concorre, conforme Quadro 11 do Edital do concurso. Pelos motivos expostos, os argumentos são considerados procedentes e o recurso **DEFERIDO**. Desse modo, a pontuação final das titulações da candidata foi retificada, totalizando 1,50 pontos.

Belém, 18 de outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

<b>CARGO: BIOMÉDICO</b>
<b>INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE: 135703</b>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO</b>

**PARECER:** Em resposta ao recurso impetrado contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (Edital nº 100, de 09 de maio de 2023), a Comissão Examinadora explicita que seu recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos foi **DEFERIDO** pela Comissão Avaliadora.

Após deliberação, foram atribuídos os pontos referentes à titulação da candidata ao cargo a que concorre, conforme Quadro 11 do Edital do concurso. Pelos motivos expostos, os argumentos são considerados procedentes e o recurso **DEFERIDO**. Desse modo, a pontuação final das titulações da candidata foi retificada, totalizando 1,50 pontos.

Belém, 18 de outubro de 2023.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

<b>CARGO: BIOMÉDICO</b>
<b>INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE: 127409</b>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO</b>

**PARECER:** Em resposta ao recurso impetrado contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (Edital nº 100, de 09 de maio de 2023), a Comissão Examinadora explicita que seu recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos foi **DEFERIDO** pela Comissão Avaliadora.

Após deliberação, foram atribuídos os pontos referentes à titulação da candidata ao cargo a que concorre, conforme Quadro 11 do Edital do concurso. Pelos motivos expostos, os argumentos são considerados procedentes e o recurso **DEFERIDO**. Desse modo, a pontuação final das titulações da candidata foi retificada, totalizando 3,50 pontos.

Belém, 18 de outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

<b>CARGO: BIOMÉDICO</b>
<b>INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE: 137535</b>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO</b>

**PARECER:** Em resposta ao recurso impetrado contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (Edital nº 100, de 09 de maio de 2023), a Comissão Examinadora explicita que seu recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos foi **DEFERIDO** pela Comissão Avaliadora.

Após deliberação, foram atribuídos os pontos referentes à titulação do(a) candidato(a) ao cargo a que concorre, conforme Quadro 11 do Edital do concurso. Pelos motivos expostos, os argumentos são considerados procedentes e o recurso **DEFERIDO**. Desse modo, a pontuação final das titulações do(a) candidato(a) foi retificada, totalizando 3,50 pontos.

Belém, 18 de outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

<b>CARGO: BIOMÉDICO</b>
<b>INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE: 145965</b>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO</b>

**PARECER:** Em resposta ao recurso impetrado contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (Edital nº 100, de 09 de maio de 2023), a Comissão Examinadora explicita que seu recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos foi **DEFERIDO** pela Comissão Avaliadora.

Após deliberação, foram atribuídos os pontos referentes à titulação do(a) candidato(a) ao cargo a que concorre, conforme Quadro 11 do Edital do concurso. Pelos motivos expostos, os argumentos são considerados procedentes e o recurso **DEFERIDO**. Desse modo, a pontuação final das titulações d do(a) candidato(a) foi retificada, totalizando 2,75 pontos.

Belém, 18 de outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

**CARGO: GEÓGRAFO**

**INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE: 135686**

**RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO**

**PARECER:** Em resposta ao recurso impetrado contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (Edital nº 100, de 09 de maio de 2023), a Comissão Examinadora explicita que seu recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos foi **DEFERIDO** pela Comissão Avaliadora.

Após deliberação, foram atribuídos os pontos referentes à titulação da candidata ao cargo a que concorre, conforme Quadro 11 do Edital do concurso. Pelos motivos expostos, os argumentos são considerados procedentes e o recurso **DEFERIDO**. Desse modo, a pontuação final das titulações da candidata foi retificada, totalizando 2,00 pontos.

Belém, 18 de outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

**CARGO: ARQUITETO E URBANISTA**

**INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE: 140635**

**RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO**

**PARECER:** Em resposta ao recurso impetrado contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (Edital nº 100, de 09 de maio de 2023), a Comissão Examinadora explicita que seu recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos foi **DEFERIDO** pela Comissão Avaliadora.

Após deliberação, foram atribuídos os pontos referentes à titulação da candidata ao cargo a que concorre, conforme Quadro 11 do Edital do concurso. Pelos motivos expostos, os argumentos são considerados procedentes e o recurso **DEFERIDO**. Desse modo, a pontuação final das titulações da candidata foi retificada, totalizando 0,50 pontos.

Belém, 18 de outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

<b>CARGO: ADMINISTRADOR</b>
<b>INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE: 125683</b>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO</b>

**PARECER:** Em resposta ao recurso impetrado contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (Edital nº 100, de 09 de maio de 2023), a Comissão Examinadora explicita que, conforme o cronograma do concurso, estava prevista a Divulgação no site do CEPS dos(as) candidatos(as) convocados para a entrega dos títulos para o dia 25 de setembro de 2023, dia em que ocorreu a publicação, juntamente com um aviso pontuando as diretrizes da etapa de Avaliação dos Títulos.

Reitera-se que, segundo o subitem 16.2 do edital de abertura do concurso, *“É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, publicados no Diário Oficial da União (DOU) e/ou divulgados no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.”* Desse modo, os argumentos apresentados são considerados improcedentes e o recurso **INDEFERIDO**.

Belém, 18 de outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE PONTUAÇÕES REALIZADA PELA COMISSÃO EXAMINADORA**

**PARECER:** Com o objetivo de garantir a isonomia na Avaliação de Títulos do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (Edital nº 100, de 09 de maio de 2023), a Comissão Examinadora pontua que, diante dos argumentos apresentados nos recursos, realizou uma reanálise dos documentos entregues pelos(as) candidatos(as), considerando o princípio da autotutela administrativa.

De acordo com o subitem 13.4.8 do edital de abertura do concurso, *“Independentemente da interposição de recursos, o CEPS poderá, justificadamente, anular questões da prova objetiva e/ou alterar gabaritos oficiais”*, desse modo, considerando a analogia à regra aplicada, a Comissão Examinadora, instituída pela Portaria nº 3977/2023, decidiu pela reanálise dos títulos apresentados. Reitera-se que os documentos analisados são os mesmos entregues em data estabelecida no edital de abertura e em conformidade com a convocação publicada em 25 de setembro de 2023, na página do certame.

Com base na reanálise realizada, alguns(as) candidatos(as) tiveram sua pontuação retificada, pelo fato de a Comissão considerar que havia necessidade de corrigir a referida pontuação. Diante do exposto, apresentam-se, a seguir, os números de inscrição dos(as) candidatos(as) com as respectivas pontuações retificadas:

INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO
148159	1,50
149344	0,50
142033	2,25
146733	1,50
144264	1,00
144607	1,75
147468	1,75
133835	1,50

Belém, 18 de outubro de 2023.